



ID: 1FDB30EC37914

ID: 69B23E795A5D4



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 030/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **OLÁVIO BILAC COELHO MENDES**, CPF: 069.229.***-**, para o cargo de Assessor Técnico Nível III da Secretária Municipal de Agricultura de Paes Landim, DAS-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DE DIRETORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAES LANDIM-PI”.

RESULTADO DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

CLASSIFICADOS

CANDIDATO
Elienio Moraes de Carvalho
Eneli Moraes de Carvalho Silva
Lucinete Borges de Jesus
Maria Aparecida Dias Ribeiro
Maria Nazaré Rodrigues de Castro
Zilca Barbosa Sá

Comissão organizadora

PAES LANDIM – PI, 17/01/2025.

Rua Moraes, S/N – Centro - Paes Landim – CEP: 64710-000
CNPJ: 04.250.554/0001-06

ID: B0E98D42A5134

ID: D1B56D77F5C24



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 031/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **JOSÉ EXPEDITO MARQUES DOS REIS**, CPF: 451.549.***-**, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes de Paes Landim, DAS-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

EDITAL SEMEC-PI Nº 03/2025

A prefeitura de Paes Landim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público este edital, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido neste edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa de Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados (as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para a Alfabetização na Idade Certa, com o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

1.2. A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, através da atuação de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento, licenciados, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional

1 de 25

PAES LANDIM NA DIREÇÃO CERTA
CNPJ: 06.553.663/0001-10

RUA PIAUÍ, 230, CENTRO, 64710-000 - PAES LANDIM (PI)

(Continua na página seguinte)